DECRETO Nº 879/2003

Dispõe sobre o desligamento de servidor que menciona, por motivo de aposentadoria voluntária

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica desligado do serviço público, por motivo de aposentadoria voluntária, o servidor municipal **CLAUDINO PESCAROLO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do R. G. nº 1.665.731-PR, lotado no Departamento Administrativo, a partir desta data, com proventos integrais, com base no art. 18, III, da Lei Municipal nº 1.192/2001.

Art. 2º – Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei nº 1.192/2001

Art. 3º – O Departamento de Recursos Humanos efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2003.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm